

Mensagem de Justificativa ao Projeto de Lei nº 46/2022, de 13 de junho de 2022, que “*Autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasse financeiro de subvenção às entidades e dá outras providências*”.

Carmo do Paranaíba/MG, 13 de junho de 2022.

Nobres Vereadores,

A presente justificativa se apresenta para o **projeto de lei que segue para alteração da Lei Municipal nº 2.657/2021**, encaminhado pelo Ofício nº 113/2022/GAB/MCP.

As alterações ora propostas se justificam pela mudança de planejamento da Divisão de Cultura e Turismo, acerca do fomento financeiro prestado pelo Município aos grupos de Congados e Associação dos Congadeiros de Carmo do Paranaíba, considerando a necessidade dos mesmos para realizar suas festividades e manifestações culturais e religiosas, além da alta de custos em gêneros alimentícios, tecidos, prestações de serviços etc., ocasionado pela inflação atual.

O repasse que outrora fora planejado para R\$5.000,00 (cinco mil reais) por grupo, será reajustado para R\$8.000,00 (oito mil reais).

Em Carmo do Paranaíba, os grupos de Congado e Moçambique mantêm viva a fé, religiosidade e as tradições culturais mineiras e afro-brasileira. Atualmente contamos com os grupos de Congado e Moçambique, a saber, Moçambique Filhos de Maria, Moçambique Filhos do Divino Espírito Santo, Congado Nossa Senhora do Rosário, Congado Beija-Flor Rosário de Luz, Grupo de Congo Anunciação do Rosário de Maria.

Portanto, esta subvenção ajudará a manter viva esta tradição em nosso município, no que se refere aos custeios para confecção de uniformes, aquisição e reforma de instrumentos, possíveis viagens para participação de encontros, eventos e festividades, aquisição de alimentos e/ou outros para recepcionar os grupos de Congado e Moçambique para o Encontro Regional de Associações e Grupos de Congado e Moçambique de Carmo do Paranaíba, que acontece no mês de outubro, durante o Tríduo e Festa em Louvor a Nossa Senhora do Rosário, promovido pela Paróquia Nossa Senhora do Carmo, na igreja de Nossa Senhora do Rosário, bairro Rosário. Cabe ressaltar ainda, que a Festa de Nossa Senhora do Rosário faz parte do Patrimônio de Carmo do Paranaíba, **inventariada como patrimônio imaterial no ano de 2009**.

Na expectativa da aprovação da proposição indicada, após a análise de V. Exas. e dada a importância da matéria, requer a apreciação do presente projeto e reiteramos-lhes nossos protestos de elevada estima.

Cordialmente,

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal